



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 182/2018

“Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **BIANCA BANDINI FREITAS DE SOUZA**, no cargo de comissão, de livre contratação e demissão, de Supervisora Técnica Administrativa, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa – Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra